

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO -
SICREDI UNIÃO PR/SP
CNPJ n.º 79.342.069/0001-53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União PR/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social e o art. 9º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores delegados que nesta data somam **110** (cento e dez) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 11 de março de 2014, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na ACEMA - Associação Cultural e Esportiva de Maringá, Avenida Kakogawa, nº. 50, Parque das Grevileas, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 20h30min (vinte horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 21h30min (vinte e uma horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1-Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo, em especial, os seguintes dispositivos:

Art. 1.º, alteração da denominação social da cooperativa;
Art. 1.º, inciso I – correção do logradouro da sede da cooperativa;
Art. 1.º, inciso II e Art. 2.º – alteração da razão social da Cooperativa Central;
Art. 5.º – incluir referência ao domicílio ou estabelecimento dos cooperados na área de ação da cooperativa;
Art. 5.º, § 3.º e inciso IV – incluir a expressão “com qualquer empresa ou entidade do Sicredi”,
Art. 7.º, inciso I – excluir o inciso I do artigo 7º, renumerando os demais incisos;
Art. 10, inciso II – adequar redação que faz referência ao artigo 7º, em função da exclusão do inciso I deste artigo;
Art. 13, parágrafo único – alterar redação;
Art. 14, § 2.º – substituir o termo “delegados” por “associados”;
Art. 16, § 4.º – adequar redação;
Art. 25, inciso IV – adequar redação e incluir parágrafo único;
Art. 25 – incluir parágrafo único;
Art. 28, caput – incluir a expressão “estrategicamente”;
Art. 28, § 1.º – adequar redação;
Art. 28, § 5.º – fixar prazo;
Art. 34, caput – incluir o termo “individual”, após a palavra remuneração;
Art. 40 – inclusão de parágrafo – Extensão do mandato do Conselho Fiscal;
Arts. 47 e 48 – incluir a expressão “conforme fórmula de cálculo estabelecida pela assembleia geral”;
Art. 48 – incluir parágrafo único.

NOTA: A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa.

O Presidente observa que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, os assuntos da ordem do dia foram previamente discutidos e deliberados nas comunidades em que a cooperativa atua, por meio de Reuniões de Núcleos. As referidas reuniões foram realizadas no período de

03/02/2014 a 26/02/2014, num total de 51 reuniões, com a participação de cerca de 7.000 (sete mil) associados dos 110 (cento e dez) núcleos da cooperativa.

Maringá-PR, 27 de fevereiro de 2014.

Wellington Ferreira
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não será realizada na sede social da cooperativa por falta de acomodações.